

Mesa da tarde (quinta-feira, 10/11, 13:00-18:30)

Local: Sala 01 Didática 04

VIOLÊNCIA E REVOLUÇÃO EM HANNAH ARENDT E A ABRANGÊNCIA DE UMA TEORIA DA AÇÃO

Uilder do Espírito Santo Celestino (PPGF-UFS)

Resumo: O presente artigo apresenta as categorias arendtianas de “violência” e “revolução” relacionadas com sua teoria da ação humana e investiga a abrangência dessas categorias. Para alcançar este objetivo, desenvolvemos um método de leitura e investigação denominado “nos passos de Hannah Arendt”, constituído a partir de três características pertencentes à pensadora: 1) que a teoria da ação humana e um de seus desdobramentos, a teoria política, prevalecem sobre a filosofia; 2) que o pensamento arendtiano pretende ser livre da tradição ocidental, mas isto não significou inverter a tradição, cunhar outra tradição ou reduzir a tradição a nada. Tratava-se do “pensar sem corrimão” (*Denken ohne Geländer*), quando as “grades” compõem a imagem da tradição junto com a tentativa de expressar formas livres da tradição e; 3) que tal escritura é o elemento que permite entender a experiência da autora como uma experiência de pensamento. Ao afirmar a abrangência da teoria, admitimos uma possibilidade de desterritorialização, mas mantemos o esforço de apresentá-la em seu território vislumbrando o efeito utópico próprio da desterritorialização, o qual já se encontra iniciado na crítica de Habermas (2011) acerca do poder em Hannah Arendt.

Palavras-chave: Violência; Revolução; Teoria da ação; Hannah Arendt.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A ESTABILIDADE DA JUSTIÇA COMO EQUIDADE

Alexsandra Andrade Santana (PPGF-UFS)

Resumo: A obra do filósofo estadunidense John Rawls (1921-2002) pode ser dividida em duas fases, cuja marca distintiva é a revisão da interpretação do problema da estabilidade da concepção de justiça como equidade, nos textos publicados após *Uma teoria da justiça* (1971). Segundo o autor, haveria um erro grave na forma como o problema da estabilidade fora apresentado e que tornaria sua teoria incompatível com as sociedades democráticas

O Manguezal - Revista de Filosofia - ISSN: 2674-7278

“Caderno de Resumos da XXIII Semana de Filosofia do DFL-UFS”

São Cristóvão/SE, v. 3, n. 13, jul.-dez. 2022.

modernas, caracterizadas pela coexistência de uma pluralidade de doutrinas abrangentes irreconciliáveis entre si. A revisão se refere, em especial: a) a natureza da concepção de justiça, que passa a ser interpretada como pertencente ao domínio do político; e b) a forma como deveria ocorrer a congruência entre o senso de justiça e as concepções de bem expressas pelas doutrinas abrangentes. A justiça como equidade será estável se ela for capaz de gerar o seu próprio apoio, cuja abordagem ocorre sob duas perspectivas: a primeira busca o apoio a partir de um senso de justiça forte, desenvolvido sob instituições justas, e a segunda, a partir de um consenso sobreposto de doutrinas abrangentes, cujo foco é a própria justiça como equidade. O objetivo da comunicação é apresentar como o problema da estabilidade é tratado nas principais obras do autor, destacando-se que o senso de justiça e a segunda parte do argumento contratualista, que tratam dos riscos da “inveja geral desculpável”, foram mantidos mesmo após as revisões e que o consenso sobreposto responde ao problema introduzido com o “fato do pluralismo razoável”, suplementando a solução anterior.

Palavras-chave: Estabilidade; Inveja; Consenso sobreposto; John Rawls.

AS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS EM ROUSSEAU: O CASO DA CONVEMAR

João Eduardo Colognesi Serpa (PPGF-UFS)

Resumo: O objetivo desta palestra é observar as justificativas que o filósofo Jean-Jacques Rousseau (1712-1778) fornece para a criação de organizações e de convênios internacionais, tal como a Convenção das Nações Unidas para o Direito do Mar (Convemar), que aqui recebe enfoque especial. A pesquisa foi feita a partir de uma revisão bibliográfica de recorte temático, privilegiando as obras *Segundo Discurso, Do Contrato Social, Princípios do Direito da Guerra e Julgamento*, do autor genebrino. Este artigo se insere em contexto de desenvolvimento de tese doutorado realizado no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, da Universidade Federal de Sergipe. Rousseau foi um dos grandes nomes do Iluminismo, além de precursor do movimento Romântico. Os seus escritos sobre as relações externas dos Estados, assim como as suas interpretações a respeito da obra do *Abbé de Saint-Pierre* contribuíram para a construção do lastro necessário à formação tanto da Liga das Nações, quanto da sua sucessora institucional, a Organização das Nações Unidas. Desse

O Manguezal - Revista de Filosofia - ISSN: 2674-7278

“Caderno de Resumos da XXIII Semana de Filosofia do DFL-UFS”

São Cristóvão/SE, v. 3, n. 13, jul.-dez. 2022.